



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 05-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizado estudo para viabilizar e se possível **IMPLANTAR UM CANIL EM NOSSO MUNICÍPIO, CONTRATAR PROFISSIONAL VETERINÁRIO, IMPLANTAR PROGRAMA DE CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO, RECEPÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS E ADOÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a implantação de um local apropriado para Canil é muito importante para o município, pois existem muitos animais em situação de rua e necessita desse para realização dos atendimentos aos animais. Esse local servirá para receber, acomodar, realizar as devidas manutenções, vacinar e castrar para posterior adoção.

O profissional habilitado (Veterinário) é necessário para Direção e realização dos trabalhos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em três votos

Votação unânime

C.M.R.S. 17 / 02 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>08/2021</u>	
Data: <u>18/01/21</u>	Hora: <u>14:25</u>
Servidor: <u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO